



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0002-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 066/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MOAB RIBEIRO DA SILVA

AUTÓGRAFO DE LEI N° 084/2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Manoel Pedro Martins,
na localidade de Roncador, Distrito de Sabiaguaba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de **RUA MANOEL PEDRO MARTINS**, a rua que inicia na Avenida José Francisco Martins (Zé Minelva) em frente ao colégio, findando ao oeste da localidade de Roncador.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida avenida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 13 de novembro de 2023.

PAULO BERG Assinado de forma
digital por PAULO
MELGACO:0 BERG

MELGACO: [REDACTED] Presidente do Poder Legislativo

Paulo Berg Melgaço